



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO

EDITAL 02/2020 – TURMA 2021

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE), e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de **01/10/2020 a 29/10/2020 (válido para UFPI, UFC, UFRN, UFPE, FUFSE e UESC) e no período de 28/10/2020 a 01/11/2020 exclusivo à UFPB** (ver cronograma) estarão abertas as inscrições de candidatos (Turma 2021) para o preenchimento de até **106 (cento e seis)** vagas distribuídas conforme Anexo I, e Linhas de Pesquisa/Sublinha de Pesquisa, a seguir.

Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa:

- Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;
- Planejamento, gestão e políticas socioambientais;
- Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

1 INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição pode ser feita pelo Sistema SIGAA de cada IES da REDE e no caso da UESC e UFPE a inscrição deverá ser feita através de envio de e-mail, respeitando a data de postagem até às 18:00h do dia 29/10/2020. A inscrição será válida com o aviso de recebimento de toda documentação pelo Colegiado do Programa ao qual ele efetivou a inscrição.

1.1.1. Toda a documentação solicitada neste Edital, no caso da UESC e UFPE, deve ser enviada para o email do Programa. UESC (ppgdma@uesc.br) e UFPE (prodemaufpe1@gmail.com), desde que postada dentro do prazo de inscrição (ver item 1.1).

1.1.2. Excepcionalmente, para os candidatos da UFRN, UFPB, UFC, FUFSE e UFPI as inscrições se darão **apenas** por meio do Sistema SIGAA, seguindo as orientações contidas no item 1.3 e: “Processos Seletivos Abertos”, devendo o candidato preencher o questionário e anexar os documentos digitalizados descritos no item 2.

1.1.3. Cada item do questionário mencionado no item 1.1.2 aceita que seja anexado somente um arquivo em PDF. Todos os documentos, inclusive o projeto de pesquisa, devem constar em um único arquivo em PDF. No caso da UFPI, **o arquivo único**, em PDF, deverá ser anexado, uma só vez no ícone “**Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF)**”, no SIGAA. O tamanho do arquivo não deve exceder 20 MB.

1.2 A inscrição será gratuita.

1.3 O candidato deve seguir os procedimentos de inscrições de acordo com cada IES cujos respectivos endereços eletrônicos dos formulários são abaixo relacionados:

Universidade Federal do Piauí (UFPI):
Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço: (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
Universidade Federal do Ceará (UFC):
Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço: (http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

R Barros

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço: (http://www.posgraduacao.ufrn.br/ddma)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) Edital disponível no endereço eletrônico: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3338)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Edital disponível no endereço eletrônico: (http://www.ufpe.br/prodema)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Edital disponível no endereço eletrônico: (http://www.ufs.br/prodema)
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Edital disponível no endereço eletrônico: (http://www.uesc.br)

1.4 Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC e, no caso de Curso realizado no exterior, deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil, no país em que o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A autenticação dos diplomas estrangeiros, exigida neste item, é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.5 Excepcionalmente, será aceita inscrição de candidato concluinte do curso de Mestrado, desde que este apresente documento comprobatório de tal situação, na qual conste a data prevista para a conclusão do mestrado. Em caso de aprovação e classificação no processo seletivo, a matrícula do candidato inscrito sob tal excepcionalidade estará condicionada à entrega de documento comprobatório de conclusão do curso em data anterior à data da matrícula para o semestre 2021.1, conforme o calendário da instituição onde o candidato estiver inscrito.

1.6 Este é um Edital unificado, portanto, o candidato poderá se inscrever apenas em uma das Instituições associadas, não sendo possível a transferência ou aproveitamento de vagas entre as IES.

1.7 Insritos em uma determinada Universidade terão orientadores apenas dessa Instituição.

1.8 Poderá ser aproveitada a vaga não preenchida apenas dentro da mesma linha de pesquisa.

2 DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos descritos abaixo:

2.1.1 Comprovação de inscrição eletrônica, gerada pelo SIGAA. No caso da UFPI, **não é necessário** este comprovante de inscrição eletrônica.

2.1.2 Documentos de Identificação do(a) Candidato(a):

a) Requerimento dirigido à Coordenação solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato (Anexo III);

b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido incluindo uma foto recente digitalizada;

c) Cópia digitalizada dos documentos RG, CPF, Título de Eleitor e Declaração de quitação Eleitoral (TSE) (emitidos pelos sítios eletrônicos dos Tribunais Eleitorais, ou Cartórios Eleitorais). Candidatos estrangeiros devem apresentar a cópia do Passaporte;

d) Candidatos do gênero masculino devem apresentar cópia digitalizada de Comprovante de Quitação com o Serviço Militar.

2.1.3 Documentos Acadêmicos:

a) Cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

b) Cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, respeitado o item 1.4, ou, para o caso previsto no item 1.5, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;

c) Cópia digitalizada do Histórico Acadêmico do Mestrado;



d) Currículo *Lattes* acompanhado da cópia digitalizada dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo V). Para a UFPI, UFC, UFRN, FUFSE e UESC o limite de contagem da produção científica será dos últimos cinco anos (2016 a 2020), para a UFPB será dos últimos três anos (2017 a 2020) e sem limite temporal para a UFPE.

2.1.4 Projeto de Pesquisa digitalizado em formato PDF, abordando um tema/problema condizente com uma das linhas/sublinhas de pesquisa do Programa. O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), com espaçamento de 2,5 (dois vírgula cinco) em todas as margens, contendo os seguintes itens: (1) Abordagem interdisciplinar do projeto na Área de Ciências Ambientais; (2) Adequação do projeto de pesquisa para o desenvolvimento na linha e sublinha de pesquisa selecionada; (3) Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas do projeto de tese; (4) Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos; (5) Referencial teórico atualizado e pertinente com os objetivos propostos e o problema de pesquisa (6) Metodologia exequível e coerente com os objetivos propostos; (7) Referências atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT; (8) Consistência nas etapas do cronograma.

2.1.5 O projeto deverá estar relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e sua respectiva sublinha, dentro das opções disponibilizadas no ANEXO I.

2.1.6 O não cumprimento de quaisquer dos requisitos exigidos pelas instruções acima implicará no indeferimento da inscrição.

2.1.7 Documento ilegível ou corrompido implicará no indeferimento da inscrição.

2.1.8 Não será possível acostar documentos após inscrição.

3. SELEÇÃO

3.1 Em cada Instituição, a seleção será conduzida remotamente por uma Comissão designada pelo Coordenador local, após aprovação do Colegiado local, composta por no mínimo 3 (três) professores do Curso;

3.2 O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, cujas avaliações receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando uma casa decimal.

3.3 As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão no mesmo período e horários (algumas datas podem não coincidir devido a necessidade de cumprir exigências específicas de determinadas IES).

3.4 Etapas do Processo Seletivo:

Homologação das inscrições

A homologação está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. O resultado será divulgado na área do candidato no SIGAA, excetuando a UESC e UFPE, e no sítio eletrônico de cada IES.

1ª Etapa – (Caráter eliminatório) Avaliação do Projeto de Pesquisa - consistirá da avaliação do projeto de pesquisa, conforme critérios no quadro, a seguir:

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa	Valor Máximo
1 Abordagem interdisciplinar do projeto na Área de Ciências Ambientais.	1,5
2 Adequação do projeto de pesquisa para o desenvolvimento na linha e sublinha de pesquisa selecionada.	1,0
3 Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas do projeto de tese.	0,5
4 Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos.	1,0
5 Referencial teórico atualizado e pertinente com os objetivos propostos e a metodologia.	2,0
6 Metodologia adequada e coerente com os objetivos propostos.	3,0
7 Referências atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT.	0,5
8 Consistência nas etapas do cronograma.	0,5
Total:	10,0

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Avaliação do projeto de pesquisa, obtendo peso 4.



2ª Etapa – (Caráter classificatório) Apresentação do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes, comprovado:

A Avaliação da Apresentação do Projeto de Pesquisa consistirá da avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora por até 15(quinze) minutos. Essa etapa é classificatória e terá peso 4.

Os indicadores de avaliação estão estabelecidos a seguir:

Critérios de Avaliação da Apresentação do Projeto de pesquisa	Valor Máximo
1 Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	1,0
2 Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	5,0
3 Objetividade e exequibilidade	2,0
4 Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,0
Total:	10,0

Observações:

a) Em função do distanciamento social a apresentação de projetos será de forma remota, avaliada através de banca composta por 3 avaliadores, utilizando-se da plataforma do Google Meet, em data e horário anteriormente programados e informados no site.

b) Ao fazer a inscrição nesse processo seletivo não presencial, o candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e o software gratuito Google Meet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização das etapas de seleção.

A Análise do Currículo Lattes comprovado consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo V, no arquivo apresentado no momento da inscrição à comissão de seleção. A nota final com base nos cálculos apresentados no anexo V e peso 2.

3.5 Classificação:

3.5.1 Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = ((PP * 4) + (CL * 2) + (AP * 4)) / 10$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes do CNPq)

AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa

3.5.2. As notas serão consideradas com, no máximo, duas casas decimais.

4 CALENDÁRIO

EVENTOS	UFPI, UFC, UFRN, UFPE, FUFSE e UESC	UFPB
Inscrições	01/10 a 29/10/2020	28/10 a 01/11/2020
Homologação das Inscrições	30/10/2020 até as 18h	03/11/2020 até as 18h
Prazo recursal	03 a 05/11/2020 até as 18h	04 a 05/11/2020 até as 18h
Resultado dos recursos	06/11/2020 até as 18h	
1ª Etapa (Avaliação do Projeto de Pesquisa)		
Avaliação do Projeto de Pesquisa	09 /11 a 13/11/2020	
Resultado da 1ª Etapa	13/11/2020 até as 18h	
Prazo recursal	16 a 18/11/2020 até as 18h	
Resultado dos recursos	19/11/2020 até as 18h	



2ª Etapa		
Avaliação e Apresentação do Projeto de pesquisa	23 a 25/11/2020 até as 18h	
Análise do Currículo Lattes		
Resultado da 2ª Etapa	26/11/2020 até as 18h	
Prazo recursal	27/11 a 01/12/2020 até as 18h	
Resultado dos recursos	02/12/2020 até as 18h	
Resultado Final	03/12/2020 até às 18h	
Prazo recursal	04 a 08/12/2020 até as 18hs	
Resultado dos recursos final	09/12/2020 até as 18hs	21/12/2020 às 18hs na UFPB
Matrícula institucional	Conforme Calendário acadêmico de cada IES a ser publicado no sítio eletrônico dos programas	
Início das Aulas	Definido pelo curso após matrícula	

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por cada Instituição, nos respectivos sítios eletrônicos, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

5.2 O Resultado Final será apresentado em ordem decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas por sublinhas de pesquisa previstas no edital, contendo a indicação de: “Aprovado e Classificado”, “Aprovado e Não Classificado” ou “Reprovado”. Para a UFPE as notas serão publicadas no Boletim Oficial da UFPE.

Os resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção, de acordo com o calendário especificado no quadro Etapas, em observância com o calendário.

6 MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição em que o aluno fez a referida inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma; os documentos entregues na matrícula institucional serão os listados no item 6.1, exceto para o caso previsto no item 1.5, para o qual o candidato aprovado e classificado deverá entregar cópia de documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado.

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Secretaria da Coordenação do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI localizada na Av. Universitária, nº 1310. Bairro Ininga. Teresina-PI, no período determinado pelo Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu* de 2021 que será publicado na página oficial da UFPI. O candidato aprovado e classificado deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula institucional:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Cópia do Comprovante de Residência;
- g) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino);
- h) Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução 189/07 – CEPEX (<http://ufpi.br/matriculas-stricto-sensu-prpg>);
- i) Declaração de conhecimento da Resolução n.022/14-CEPEX. (instituto da matrícula provisória tendo o candidato aprovado 60 dias para entregar documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação, o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória (a ser preenchida na Secretaria do Curso no ato da entrega dos documentos).

Obs: As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntas aos originais para conferência pelo servidor responsável no ato da matrícula.



7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 - Apresentação do Projeto de Pesquisa, 2 – *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) e 3 – Projeto de Pesquisa.

7.2 Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição.

7.3 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte deste Curso de Pós-Graduação.

7.4 A homologação da inscrição do candidato implica no cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no sítio eletrônico de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito.

7.5 Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.6 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia **03/12/2020** por ordem de classificação por sublinha de pesquisa, no sítio eletrônico de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito.

7.7 A quantidade de vagas a ser oferecida em cada instituição está definida no Anexo I deste edital. Os candidatos que optarem por vagas institucionais (cotas de ação afirmativa e de capacitação interna) concorrerão entre si em cada categoria, sendo sua classificação por sublinha de pesquisa de acordo com o Item 5.2.

7.8 As vagas não preenchidas nesse Edital não serão remanejadas para candidatos aprovados e não classificados em outras IES.

7.9 Os candidatos aprovados e classificados neste edital deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras, das quais uma, necessariamente, será no idioma inglês, de acordo com os prazos definidos em regimento de curso ou da IES. As Proficiências em Língua Estrangeira – de acordo com as Resoluções nº 225/2013 e nº 101/2014 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação dos atestados de aprovação em exames de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual). Serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer Instituições Públicas de Ensino Superior provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Gothe, da Universidade Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF), e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos para cada instituto. O candidato poderá utilizar os exames de proficiências em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que atenda a validade estabelecida na Resolução nº 101/2014 – CEPEX (cinco anos). Devido a Pandemia causada pela COVID-19, as proficiências em línguas estrangeiras poderão ser entregues nos prazos conforme determina a Resolução nº 037/2020 - CEPEX enquanto esta estiver em vigor.

7.10 As especificidades regimentais quanto aos processos seletivos, exigidas por determinada IES Integrante da Rede serão complementadas em adendos a este Edital e publicados nos sítios eletrônicos das respectivas IES que compõem este Curso em Rede.

7.11 Os candidatos deverão atender aos horários e ferramentas apropriadas para a realização do processo seletivo de modo remoto por webconferencia, a ser exposto em quadro divulgado no site de cada IES.

7.12 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local do Curso.



Roseli Farias Melo de Barros

Coordenadora do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede da UFPI

ANEXO I

RELAÇÃO DAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FUFSE: 16 (dezesseis) vagas , das quais 2 (duas) destinadas à servidor da FUFSE, em atendimento à Resolução nº 54/2016/CONEPE, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI); 2 (duas) são destinadas a cotas, em atendimento à Resolução nº 59/2017/CONEPE; e 12 (doze) para ampla concorrência.	
Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Ética Ambiental, Fundamentos do Direito Ambiental; questões de interdisciplinaridade e Políticas públicas socioambientais.
1	Formação profissional, questões socioambientais, desenvolvimento sustentável e avaliação deprática educativa.
1	Educação Ambiental. Ecoturismo. Lazer e Meio Ambiente.
1	Sustentabilidade do uso da água e energia; Manejo dos recursos naturais; Conservação da biodiversidade e interações com a sociodiversidade; Sustentabilidade agrícola.
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Cadeias produtivas da sociobiodiversidade.
2	Fitoindicação e mudanças ambientais, avaliação e monitoramento de impactos/conflitos ambientais, políticas públicas e territórios
1	Planejamento e Gestão Ambiental. Avaliação do meio biofísico. Indicadores de Sustentabilidade em áreas litorâneas e/ou urbanas.
1	Planejamento e Gestão integrada dos recursos naturais, movimentos sociais rurais e urbanos; Políticas públicas, Agricultura familiar, Agroecologia e desenvolvimento sustentável.
1	Áreas Petrolíferas Urbanas.Território e territorialidade. Cartografia Social. Cartografia Ambiental. Educação Ambiental
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Monitoramento ambiental, manejo da água, economia de energia, diagnósticos de projetos de irrigação, sustentabilidade hídrica, reuso de água, índice de sustentabilidade.
1	Ecologia de ecossistemas; Ciências Exatas e da Terra. Geociências; Pecuária; Silvicultura;Exposição vegetal.
1	Monitoramento ambiental, clima e sustentabilidade hídrica.
1	Biotecnologia Industrial, com ênfase em bioseparações, operações de separação e Mistura, biodegração e avaliação Ambiental e monitoramento ambiental
1	Impactos das atividades antrópicas nos recursos naturais; qualidade do solo; sistemas de produção agrícola; sustentabilidade agrícola



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI: 21 (vinte e um) vagas , das quais 4 (quatro) vagas serão destinadas a capacitação interna da UFPI, em atendimento à Resolução no 236/13-CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI), e 4 (quatro) vagas serão destinadas as vagas para ações afirmativas em atendimento à Portaria Normativa MEC No 13 de 11/05/2016, 1 (uma) vaga destinada para o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência em atendimento à Resolução nº 059/15-CEPEX e 12 (doze) vagas para ampla concorrência.	
Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Aves como bioindicadores da qualidade ambiental; impactos ambientais sobre avifauna; bioecologia de aves do Trópico Ecotonal do Nordeste; etnoornitologia e tráfico de aves silvestres no Nordeste brasileiro.
2	Florística e bioprospecção; botânica econômica; estudo de variabilidade genética vegetal.
2	Etnobiologia; sistemática de plantas úteis; biodiversidade no extrativismo em áreas de transição.
2	Discurso ambiental; direito ambiental.
2	Uso sustentável de resíduos agroindustriais; produção agropecuária sustentável
1	Sociobiodiversidade; biologia vegetal; florística e fitossociologia dos ambientes costeiros; macrófitas aquáticas; ecologia de ecossistemas.
1	Etnobiologia; uso e conservação de vertebrados terrestres; captura e comércio de animais silvestres.
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Ambiente urbano e sustentabilidade; paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; arquitetura e construção com terra.
2	Gestão ambiental em processos produtivos; economia circular; Simbiose industrial; técnicas de avaliação de impacto ambiental; avaliação do ciclo de vida; ecoeficiência; ecodesign; gerenciamento de resíduos/rejeitos; logística reversa; legislação; licenciamento/saneamento.
3	Geoprocessamento e meio ambiente; sensoriamento remoto e meio ambiente; padrões e processos de mudança de uso e cobertura da terra.
1	Agricultura familiar no estado do Piauí.
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o Desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Gestão e licenciamento ambiental; qualidade da água; tratamento de águas residuárias; recursos hídricos em áreas de transição e extrativista.
1	Geotecnologias para monitoramento socioambiental; Caracterização e modelagem dos recursos naturais; Monitoramento do sequestro de carbono de sistemas ambientais; Sensoriamento remoto aplicado à análise socioambiental; Pedologia aplicada..

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC: 14 (quatorze) vagas.	
Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Geoecologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental
2	Planejamento e gestão de zonas semi-áridas e ecossistemas limítrofes
2	Impactos ambientais da zona costeira
1	Clima e recursos hídricos no semiárido brasileiro
1	Turismo litorâneo e o meio ambiente



Linha de Pesquisa: Planejamento e Gestão de Políticas Socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Avaliação das políticas públicas, desenvolvimento sustentável, pobreza, agricultura familiar, Bioenergia
1	Desenvolvimento do semiárido
1	Ordenamento territorial e gestão de conflitos socioambientais costeiros
1	Economia ecológica e agroecologia
1	Valoração dos serviços ecossistêmicos e análise econômica de leis e políticas ambientais

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB: Até **13 (treze)** vagas, das quais **02** vagas serão destinadas à servidor da UFPB em atendimento à Resolução CONSUNI nº25/2014 que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI); e **03 (três)** são destinadas à cota de acordo com a Resolução CONSEPE nº 58/2016 (populações tradicionais e indígenas, cota racial e portadores de necessidades especiais); e **08(oito)** vagas para ampla concorrência.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Etnobotânica e conservação da biodiversidade (Cotista servidor)
1	Etnobotânica e sua relação com os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS 02 e/ou 15)
1	Uso, manejo e domesticação de cactáceas: uma abordagem etnobotânica, ecológica e genética (Cotista ações afirmativas)
1	Biodiversidade, serviços ecossistêmicos e etnobotânica na agricultura sustentável
1	Saúde e meio ambiente e/ou Doenças infecciosas e Parasitárias e meio ambiente
1	Impactos das mudanças climáticas na biodiversidade
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Planejamento ambiental e ordenamento territorial em ambientes urbanos(Cotista ações afirmativas)
1	Análise e planejamento ambiental em zonas secas e úmidas
1	Climatologia urbana aplicada ao planejamento ambiental e/ou Bioclimatologia Humana
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Tecnologias sustentáveis e/ou Tecnologias sustentáveis em energia e meio ambiente
1	Microalgas; Poluição atmosférica e/ou Biocombustíveis (Diesel verde ou Bioquerosene)
1	Microalgas; Poluição atmosférica e/ou Biocombustíveis (Diesel verde ou Bioquerosene) (Cota ações afirmativas)
1	Poluição atmosférica e/ou Biocombustíveis (Diesel verde ou Bioquerosene) (Cotista servidor)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: **22 (vinte e duas)** vagas, das quais **3 (três)** são destinadas a capacitação interna da UESC.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Conservação de áreas protegidas e etnoconservação.
3	Percepção ambiental; indicadores de sustentabilidade; e educação ambiental
2	Ecologia e conservação de ecossistemas aquáticos continentais.
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
4	Desenvolvimento rural e sustentabilidade; economia dos recursos naturais; e economia agrícola
1	Uso de Geotecnologias para análise e mapeamento geoambiental, de risco a escorregamentos e inundações, desastres naturais, movimentos de massa e

CR Barros

	mapeamento para avaliação de potencial para geração fotovoltaica.
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
5	Gestão do ciclo de vida em sistemas agroindustriais; produção limpa; ecologia industrial.
4	Química aplicada à tecnologias ambientais.
1	Energias renováveis
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE: 11 (onze) vagas, das quais 1 (uma) será destinada à servidor da UFPE.	
Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Impactos ambientais na vegetação, percepção das comunidades locais e utilização sustentável da vegetação
1	Agricultura familiar no estado de Pernambuco
1	Saúde e meio ambiente
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Governança ambiental, turismo sustentável, gestão de território
1	Governança em bacias hidrográficas
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Monitoramento da Caatinga com drones, desastres naturais, sensoriamento remoto e meio ambiente, Biodiversidade e sustentabilidade
1	Modelagem hidrológica e climáticas, ecossistemas e sequestro de carbono
2	Manejo e conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e erosão do solo.
1	Resíduos sólidos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN: 9 (nove) vagas, das quais 1 (uma) é destinada a capacitação interna da UFRN, em atendimento à Resolução nº 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º, e 1 (uma) será destinada a vaga para ação afirmativa.	
Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Serviços Ecossistêmicos; Gestão de Áreas protegidas; Fitoecologia de Ecossistemas Tropicais
1	Macroalgas - Biorremediação e sustentabilidade
1	Educação para Sustentabilidade
1	Ambiente, Saúde Humana, Bioecologia de Insetos Vetores
1	Geoquímica Ambiental
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Sublinha da Pesquisa	
1	Ambiente Urbano e Sustentabilidade
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Qualidade do leite, Meio Ambiente e Sustentabilidade
1	Aquicultura e Sustentabilidade



ANEXO II - FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PRODEMA DA -----

Eu,.....RG.....

e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item do EDITAL_____ do PRODEMA, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na_____ e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: __/__/_____ Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA OU PARDA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PRODEMA DA -----

Eu,.....RG.....

e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item do EDITAL_____ do PRODEMA, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com identidade da raça () negra () parda na_____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: __/__/_____ Assinatura:_____



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PRODEMA DA _____

Eu,.....,.....RG.....

e CPF-----, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item_____do EDITAL _____ do PRODEMA. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ___/___/_____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PRODEMA DA-

Eu,.....,.....RG.....

e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade....., para o fim específico de atender ao item_____do EDITAL _____ do PRODEMA. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ___/___/_____ Assinatura _____

R Barros

ANEXO III

Exma. Sra. Coordenadora, do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente,
Associação Plena em Rede,

Eu, _____, venho
muito respeitosamente requerer a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção para ingresso
no Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Área de Concentração:

Desenvolvimento e Meio ambiente

Linha de
Pesquisa:

Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;

Sub-linha: _____

Planejamento, gestão e políticas socioambientais;

Sub-linha: _____

Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

Sub-linha: _____

Título do Projeto de Tese:

Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

CR Barros

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2021**

LINHA DE PESQUISA:

- Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;
 Planejamento, gestão e políticas socioambientais;
 Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

Sublinha de Pesquisa: _____

FOTO 3x4

**I. DADOS PESSOAIS**

NOME:	
NOME SOCIAL:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	GÊNERO:
RG:	CPF:
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	SIM Qual? NÃO
COR/RACA: <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CEL:
ENDEREÇO PROFISSIONAL	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA*Caso tenha mais de uma formação em alguma categoria, favor especificar no verso.*

GRADUAÇÃO	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	CURSO:
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO)	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: SIM NÃO	CURSO:

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL

DOCENTE		NÃO DOCENTE	
INSTITUIÇÃO:			
DEPARTAMENTO:			
CIDADE:		ESTADO:	
CARGO/FUNÇÃO:		DATA DE ADMISSÃO:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL:			
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			



ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e sumário dos Anais e o texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	1,0 ponto por capítulo (máximo 05 pontos)
Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	2,0 pontos por livro (máximo 10 pontos)
Artigo em periódicos - Qualis (A1 a A2)	3,0 pontos por trabalho (maximo de
Artigo em periódicos – Qualis (A3 a A4)	2,0 pontos por trabalho (maximo de
Artigo em periódicos – Qualis (B1 a B4)	1,0 ponto por trabalho (maximo de
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Participação em bancas de TCC/concurso público para nível superior	0,5 ponto por banca (máximo 2,0 ponto)
Experiência Profissional (Docência em ensino superior e EBTT)	0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos)
Experiência Profissional (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos)

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os artigos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis Referência da CAPES.

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente conferido em plataforma;

Observação 4: Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/*In Press*”.

